



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 89/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Creche Alzira está sem ares-condicionados, visitei sala por sala e é triste ver as crianças e funcionários passando todo dia no calor, ventiladores ajudam, portanto, o sofrimento é inevitável. .

JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra a creche Alzira no bairro Zé Araçá, as salas todas estão sem ares-condicionados, ao fazer a visita no prédio percebe-se notavelmente que as crianças sofrem no calor e os funcionários, então solicito ao poder executivo que viabilize para a creche esses aparelhos que é de grande valia.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

23/09/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor



PROTOCOLADO	
Nº	460
Data	20/09/21
	534